



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 398/2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA I

Considerando o processo administrativo nº
15160/2025 de 23/06/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I**, aos servidores Público Municipal, abaixo relacionados o valor correspondente constante no Art. 326, da Lei complementar nº 148/2022.

ELIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA – Mat. 61836

MÔNICA LIBERATO GOMES TREVISANI – Mat. 64642

MACIEL RODRIGUES – Mat. 70425

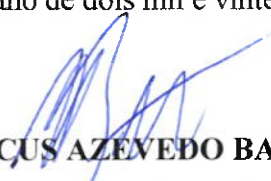
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/06/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal